



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 0112/2021**

***OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de  
Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para  
Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de  
Santo Antônio do Sudoeste/PR***

***1ª via***

***Lançamento: 31/08/2021***

***Abertura: 31/08/2021 - 11:00 horas***

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES ( AMP - ( ) TRIBUNA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [almox.edu@pmsas.pr.gov.br](mailto:almox.edu@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- Descrição do objeto:

A presente solicitação tem por objeto a contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

#### 2- Justificativa

A justificativa da necessidade dessa contratação está fundamentada na obediência ao ditame Constitucional no seu art. 37, que determina observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também em razão do término do Contrato nº 067/2019, impondo de plano as providências cabíveis de uma nova contratação dos serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações e correlatos da PMSAS, em jornal não oficial de grande local e/ou regional.

Em sede de Processo Licitatório, o princípio da publicidade dos atos praticados, se acha disciplinado no Art. 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que assim estabelece: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Justifica-se ainda, a realização de procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que o contrato supracitado teve seu término no dia 28/07/2021 e as tratativas para prorrogação do contrato não obtiveram sucesso, restando a necessidade da realização deste procedimento dentro dos valores previstos na LLCA nº 8.666/93, a fim de amparar a Prefeitura Municipal durante o período em que realiza novos atos para confecção de nova licitação pela modalidade de Pregão Presencial.

#### 3- Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI, da Secretaria Municipal Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [alexgotardi93@gmail.com](mailto:alexgotardi93@gmail.com)

Telefone: 46 99110-2186

#### 4- Critérios de julgamento

Solicitamos o critério de julgamento por ITEM.

#### 5- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

#### 6- Prazo de entrega e vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em número igual de meses até o limite de 60 (sessenta), de acordo com o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### 7- Local e forma de entrega

O horário para entrega dos arquivos, a serem publicadas nas segundas e quartas será até as 12h





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [almox.edu@pmsas.pr.gov.br](mailto:almox.edu@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000002

local), podendo, entretanto, em outros casos excepcionais, se estender até as 17h (horário local).

### 8- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento do equipamento, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

E-mail: [alexgotardi93@gmail.com](mailto:alexgotardi93@gmail.com)

Telefone: 46 99110-2186

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 9- Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

E-mail: [alexgotardi93@gmail.com](mailto:alexgotardi93@gmail.com)

Telefone: 46 99110-2186

### 10- Observações e obrigações da contratada

- Garantir a execução dos serviços nos prazos acordados;
- Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual;
- Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;
- Não será permitida a subcontratação para realização dos serviços que compõem o objeto deste contrato.

### 11- Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias da aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Administração, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$16.310,00 (dezesesseis mil trezentos e dez reais)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

### 12- Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
01	18599	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do	07	Mês	2.330,00	R\$ 16.310,00



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [almox.edu@pmsas.pr.gov.br](mailto:almox.edu@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000003


	Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal,				
TOTAL					R\$ 16.310,00

### 14- Anexos

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação do referido produto.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa. Gestão e autorização
- 

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
CPF: 044.378.279-29

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 31/08/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Luis Fernando de Oliveira

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
\_\_\_\_\_  
Alex Gotardi

Responsável pelo Termo de Referência





# JORNAL DA FRONTEIRA

<https://www.jornaldafronteira.com.br>

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME

CNPJ n° 68.821.735/0001-10  
CNPJ n° 68.821.735/0002-09

000004

Telefone Fixo: (49) 3644 1724  
Telefone Móvel: (49) 9 8409 - 0431  
E-mail ADM: [diretor@jornaldafronteira.com.br](mailto:diretor@jornaldafronteira.com.br)  
E-mail Financeiro: [comercial@jornaldafronteira.com.br](mailto:comercial@jornaldafronteira.com.br)

Barracão, 26 de Agosto de 2021.

Exmo. Sr.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
DD. Prefeito municipal  
Santo Antonio do Sudoeste/PR

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, apresentar orçamento solicitado. Com 28 anos de circulação em toda a região, o Jornal da Fronteira distribui semanalmente cerca de 3.000 exemplares, abrangendo 15 municípios da região. Presta serviços de informação, divulgação de campanhas institucionais de interesse público, publicações de atos oficiais, reportagens, matérias, criação de conteúdo e assessoria. Em termos de serviços, propomos:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROPRIETÁRIA DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

**ORÇAMENTO: R\$ 2.330,00 (Dois mil e trezentos e trinta reais).**  
**ORÇAMENTO PARA 7 (SETE) MESES: R\$ 16.310,00 (Dezesseis mil trezentos e dez reais)**  
**VALIDADE: 90 DIAS.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.  
Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS**  
**VERONEZE:023**  
**37341984**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS VERONEZE:02337341984  
Dados: 2021.08.30 09:18:50 -03'00'

**Luiz Veroneze**  
**Sócio administrador**  
Jornal da Fronteira  
RCO Comunicações Eireli ME  
49) 3644 - 1724 / (49) 9 8409 0431

**RCO**  
**COMUNICACOES**  
**EIRELI:68821735**  
**000110**

Assinado de forma digital por RCO COMUNICACOES  
EIRELI:68821735000110  
Dados: 2021.08.30 09:19:15 -03'00'

000005



## EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

Fone: (46) 3520-4000 - Rua Mato Grosso, 55 - Presidente Kennedy  
Francisco Beltrão - CEP 85605-280 - Caixa Postal 382  
CNPJ 95.420.188/0001-33 - Inscrição Estadual 90226767-06  
www.jornaldebeltroa.com.br / www.guiaparanasudoeste.com.br

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A					
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 55			BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY		
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO			CEP: 85605-280	ESTADO: PR	
TELEF: 46 3520 4000	E-MAIL: JORNALDEBELTRAO@GMAIL.COM		CONTATO: ADOLFO		
CNPJ: 95.420.1888/0001-33	INSCR. ESTADUAL: 30226767-06		DATA COTAÇÃO: 30/08/2021		
<b>REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:</b>					
Banco: CRESOL		Agência n°. 1001		C/C n°. 11247-0	
<p><b>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</b></p>					

#### LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. - Cobrança por centímetro de coluna (cm/col), que pode ser pacote mensal com até dez páginas por mês.	5,50 cm/col (total de 240cm/col por página)	R\$ 158.400,00 por ano ou R\$ 13.200,00 por mês

#### Nota:

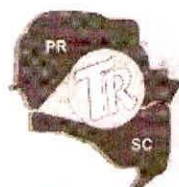
- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

EDITORA JORNAL  
DE BELTRAO S  
A:95420188000133

Assinado de forma digital por  
EDITORA JORNAL DE BELTRAO S  
A:95420188000133  
Dados: 2021.08.30 16:41:41 -03'00'





Journal **Tribuna Regional**<sup>®</sup>  
Paraná - Santa Catarina

000006



O Mundo se liga **aqui**

**05.430.495/0002-93**

Comunicações Kollenberg Ltda.

Av. Santa Catarina, 85 - Sala 04 - Centro  
85700-000 - BARRAÇÃO - PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE**

RAZÃO SOCIAL OU NOME: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA			
ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 35		BAIRRO: Centro	
MUNICÍPIO: Barracão		CEP: 85.700-000	ESTADO: PR
TELEF: 49 3644 4181	E-MAIL: skagencia76@hotmail.com	CONTATO: Sérgio Kollenberg	
CNPJ: 05.430.495/0002-93	INSCR. ESTADUAL: isento	DATA COTAÇÃO: 31/08/2021	

**REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:**

Banco: Banco do Brasil	Agência nº. 1055-3	C/C nº. 25.673-0
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

**LOTE 01**

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. - Cobrança por Pacote Mensal.	R\$ 9.980,00	R\$ 119.760,00

**Nota:**

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria;
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

  
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG 7064410371 768943550-53  
Diretor Jornal, Gráfica e TV Tribuna

Comunicações Kollenberg Ltda.  
CNPJ: 05.430.495/0002-93  
SÉRGIO DELMAR KOLLENBERG  
Socio Administrativo



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

600007

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.821.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1993
NOME EMPRESARIAL RCO COMUNICACOES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL DA FRONTEIRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRACAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3644-1724	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 09:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**  
**CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Fls. 1

Pelo presente instrumento de Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, **LUIZ CARLOS VERO-NEZE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, na condição de empresário da empresa **RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**, com sede e foro na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600075013 em 22/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, resolve modificar e consolidar seu ato constitutivo, o qual se regerá doravante, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o endereço da filial que era na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, na Rua Paraná nº 379, sala 01, centro, CEP 89950-000, passando a ser localizada na Rua 7 de Setembro nº 867, Apto 02, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado o objeto social da empresa, que era: Edição de jornais, Boletins e Informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; serviço de publicidade e divulgação e passa a ser:

Edição de jornais, boletins e informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; Serviços de publicidade e divulgação; Serviço de banco de informação para pesquisa e análise; Serviço de certificação digital; Serviço de consulta a banco de dados; Serviço de distribuição On Line de conteúdo; Serviço de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet; Serviços de disponibilização de música através da internet; Serviços de portal de busca da web; Página de publicidade na internet; Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar; Atividade de Search Engine; Site de busca na internet; Serviço de site de jogos na internet, exceto jogos de azar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.  
 PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601723286. NIRE: 41600075013.  
 RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**  
**CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Fls. 2

**RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**  
**CNPJ Nº 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013**  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**LUIZ CARLOS VERONEZE**, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de março de 1978, natural de Barracão/PR, jornalista, residente e domiciliado na Rua Vereador João Mandelli nº 377, casa, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, com Cédula de Identidade nº 3.678.862, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.373.419-84, na condição de empresário da empresa **RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, com sede e foro na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41600075013 em 22/08/2013, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0001-10, resolve consolidar seu ato constitutivo, o qual se regerá doravante, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial **RCO COMUNICAÇÕES – EIRELI ME**, com sede e domicílio na Av. Paraná nº 379, sala 01, Centro, na cidade de Barracão/PR, CEP 85700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

Edição de jornais, boletins e informativos; Promoção de espetáculos artísticos e culturais; Promoção de espetáculos esportivos; Serviços de publicidade e divulgação; Serviço de banco de informação para pesquisa e análise; Serviço de certificação digital; Serviço de consulta a banco de dados; Serviço de distribuição On Line de conteúdo; Serviço de fornecimento de boletins meteorológicos disponíveis na internet; Serviços de disponibilização de música através da internet; Serviços de portal de busca da web; Página de publicidade na internet; Operação de páginas de entretenimento na internet, exceto jogos de azar; Atividade de Search Engine; Site de busca na internet; Serviço de site de jogos na internet, exceto jogos de azar.

**CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou atividades em 19 de fevereiro de 1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.  
 PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601723286. NIRE: 41600075013.  
 RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**  
**CNPJ : 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Fls. 3

**CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS**

A empresa possui uma filial na Rua 7 de Setembro nº 867, Apto 02, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, CEP 89.950-000, com registro na JUCESC sob nº 42900808017 em 02/06/2008, inscrita no CNPJ sob nº 68.821.735/0002-09.

**PARÁGRAFO ÚNICO -**

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada por seu titular, **LUIZ CARLOS VERONEZE**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO**

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

**CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

x 



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.  
 PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601723286. NIRE: 41600075013.  
 RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/09/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000011

**RCO COMUNICAÇÕES - EIRELI ME**  
**CNPJ: 68.821.735/0001-10 - NIRE 41600075013**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

Fls. 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL**

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO**


Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Barracão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado assina o presente ato de Alteração do Ato Constitutivo.

Barracão (PR), 25 de agosto de 2016

  
LUIZ CARLOS VERONEZE

 TABELION  
Barra

**RECONHECIMENTO  
NO VERSO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2016 SOB Nº: 20169034135  
Protocolo: 16/903413-5, DE 12/09/2016

Empresa: 42 9 0080801 7  
RCO COMUNICACOES - EIRELI ME

  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.  
PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601723286. NIRE: 41600075013.  
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BARRACÃO - PR  
 MANTELA DO CARMO GONCALVES - Tabelião Designado | ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA CARMO, 100 - FLORESTA - CURITIBA - PR  
 R. Manoel Gomes, 102 - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3244-8222 - FAX: (41) 3244-8223 - E-mail: contato@tblpr.com.br - Site: www.tblpr.com.br

000012

Selo nºHX5Ec.9Q2dK.zPxta. Controle: R1fns.AZis  
 Consulte esse selo em <http://tinaipen.com.br>  
 Reconheço a assinatura de LUIZ CARLOS V. S. V. V. por  
 verdadeira, Dou fé. \*0613\*. Barracão, 29 de agosto de 2016.  
 Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

OLIVEIRA CARMO  
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Manstela do Carmo Goncalves  
 Tabelão Designada

2016/08/29  
 15:31:06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 09:06 SOB Nº 20165020016.  
 PROTOCOLO: 165020016 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601723286. NIRE: 41600075013.  
 RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 08/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RCO COMUNICACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 68.821.735/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:46 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **344E.FE70.9DB2.0087**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000014

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024830842-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **68.821.735/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RCO-COMUNICACOES- EIRELI- ME CNPJ: 68821735000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1866 - RCO-COMUNICACOES- EIRELI- ME  
Endereço: Avenida PARANÁ, 379 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 85.700-000

Código de Controle

CWNNK6N3RKFHZHMX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://barracao.pr.gov.br/>

Barracão (PR), 30 de Agosto de 2021





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RCO COMUNICACOES EIRELI ME

CNPJ: 68.821.735/0001-10

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 6 de Julho de 2021



LEONARDO JACQUES LIPPI  
EMPREGADO JURAMENTADO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000017

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 024858919-43

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 68.821.735/0001-10**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000018

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 68.821.735/0001-10

**Razão Social:** RCO COMUNICACOES EIRELI ME

**Endereço:** AV PARANA 379 SALA 02 / CENTRO / BARRACAO / PR / 85700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081601245812252523

Informação obtida em 23/08/2021 07:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# JORNAL DA FRONTEIRA

<https://www.jornaldafronteira.com.br>

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME 000019

CNPJ nº 68.821.735/0001-10  
CNPJ nº 68.821.735/0002-09

Telefone Fixo: (49) 3644 1724  
Telefone Móvel: (49) 9 8409 - 0431  
E-mail ADM: [diretor@jornaldafronteira.com.br](mailto:diretor@jornaldafronteira.com.br)  
E-mail Financeiro: [comercial@jornaldafronteira.com.br](mailto:comercial@jornaldafronteira.com.br)

## DECLARAÇÃO DE MENOR

A RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME, editora do **Jornal da Fronteira**, com Matriz localizada na Avenida Paraná, nº 379, sala 01, Centro da cidade de Barracão/PR, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0001-10, neste ato, por seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Veroneze, Carteira de Identidade nº 3.678.862 e do CPF nº 023.373.419-84, DECLARA para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barracão – PR, 30 de Agosto de 2021.

---

Luiz Carlos Veroneze  
023.373.419-84  
Representante legal  
RCO Comunicações Eireli  
Jornal da Fronteira





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 662/2021

000020

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>662</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	31/08/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	921/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	em ate 30 dias	
<b>Entrega</b>			
	Local	Prazo	
	DE ACORDO COM ENVIO DAS MATERIAS	1 Dias	

### Descrição:

Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

### Justificativa:

A justificativa da necessidade dessa contratação está fundamentada na obediência ao ditame Constitucional no seu art. 37, que determina observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também em razão do Contrato n° 067/2019, impondo de plano as providências cabíveis de uma nova contratação dos serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações e correlatos da PMSAS, em jornal não oficial de grande local e/ou regional.

Em sede de Processo Licitatório, o princípio da publicidade dos atos praticados, se acha disciplinado no Art. 3° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que assim estabelece: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Justifica-se ainda, a realização de procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que o contrato supracitado teve seu término no dia 28/07/2021 e as tratativas para prorrogação do contrato não obtiveram sucesso, restando a necessidade da realização deste procedimento dentro dos valores previstos na LLCA n° 8.666/93, a fim de amparar a Prefeitura Municipal durante o período em que realiza novos atos para confecção de nova licitação pela modalidade de Pregão Presencial.

<b>Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018599	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal,	MESES	7,00	2.330,00	16.310,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.310,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.310,00</b>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000021

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, ao custo máximo de **R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/08/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita sob CNPJ **68.821.735/0001-10** para **contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR**, ao custo máximo de **R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a **EMPRESA JORNAL DA FRONTEIRA** cotou o valor de **R\$ 16.310,00**, a **EMPRESA EDITORA JORNAL DE BELTRÃO** cotou o valor de **R\$ 92.400,00** e a **EMPRESA TRIBUNA REGIONAL** cotou o valor de **R\$ 69.860,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI** para **contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR**, ao custo máximo de **R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/08/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

**Resolve:**

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 31/08/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00112/2021  
PROCESSO Nº 922/2021**

OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
RCO COMUNICAÇÕES EIRELI	68.821.735/0001-10	LUIZ CARLOS VERONEZE	PROPRIETARIO	023.373.419-84	90	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p><b>Justificativa</b></p> <p>A justificativa da necessidade dessa contratação está fundamentada na obediência ao ditame Constitucional no seu art. 37, que determina observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como também em razão do término do Contrato nº 067/2019, impondo de plano as providências cabíveis de uma nova contratação dos serviços de publicação de editais, portarias, avisos, citações e correlatos da PMSAS, em jornal não oficial de grande local e/ou regional.</p> <p>Em sede de Processo Licitatório, o princípio da publicidade dos atos praticados, se acha disciplinado no Art. 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que assim estabelece: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."</p> <p>Justifica-se ainda, a realização de procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que o contrato supracitado teve seu término no dia 28/07/2021 e as tratativas para prorrogação do contrato não obtiveram sucesso, restando a necessidade da realização deste procedimento dentro dos valores previstos na LLCA nº 8.666/93, a fim de amparar a Prefeitura Municipal durante o período em que realiza novos atos para confecção de nova licitação pela modalidade de Pregão Presencial.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 68.821.735/0001-10, estabelecida na AV PARANA, 379 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barracão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 31/08/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI –  
Secretária

  
NATALIA FRANCISONI PASTORIO –

Membro





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 112/2021

OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

CONTRATADO:

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal,			MESES	7,00	2.330,00	16.310,00
TOTAL								16.310,00

VALOR TOTAL R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)

DATA: 31/08/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000027

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021**


OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. - Cobrança por Pacote Mensal,			MESES	7,00	2.330,00	16.310,00
TOTAL								16.310,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 02/09/2021  
JORNAL: Am P  
EDIÇÃO: 2341  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 07/09/2021  
JORNAL: JORNAL DA  
FRONTIeira  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	•TERMÔMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER Faixa de medição: -60 a 500°C Resolução: 0,1°C (-10 a 200°C) 1°C (restante da faixa) Exatidão: ± 2°C (-60 a 100°C) ±2% (restante da faixa) Distância Focal: 12:1 Emissividade: 0.95 (fixa) Temperatura de operação: 0 a 50°C Umidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões: 146 x 133 x 49 mm Peso: 180g Alimentação: 3Vdc (2 pilhas AAA) Funções adicionais: - Seleção °C / °F - Registro do valor máximo de temperatura - Iluminação do visor (backlight) - Indicação de carga das pilhas - Desligamento automático CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA TERMÔMETRO INFRAVERMELHO							
TOTAL								3.630,86

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3F16A129

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021**

OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal,			MESES	7,00	2.330,00	16.310,00
TOTAL								16.310,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**45180CBD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021**

OBJETO: “Aquisição de materiais de fisioterapia a serem destinados aos profissionais fisioterapeutas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde”  
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA ME	06, 08.	RS 923,57
02	A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	03, 07.	RS 310,00
03	ESPORTIVA RV EIRELI ME	05.	RS 732,00
04	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	09.	RS 524,90
05	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA ME	04.	RS 190,00
06	EMERSON NUNES DO EGITO MEI	02.	RS 609,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site: [www.saojosedabovista.pr.gov.br](http://www.saojosedabovista.pr.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: [atoficiais@hotmai.com](mailto:atoficiais@hotmai.com) - [artes@jornaldefronteira.com.br](mailto:artes@jornaldefronteira.com.br)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2021**  
 Processo dispensa nº 0113/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** TIAGO DOS SANTOS VALENTE  
**CPF nº:** 011.398.329-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro de pedra revestido de 9x3m.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2021.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 926/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (Vinte e Cinco Por Cento) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para compra e venda, Contratação de serviços de baixa complexidade como: CAMBÓIO QUENEBEL, CAMBÓIA MILITÁ, ESCAVADORA HEMOLICA, MINI CAMBÓIA/ALIBRA, PA CAMBÓIA/ALIBRA, RPTC) ESCAVADORA (Parque do Retiro ESCAVADORA (Preço por hora), RCMO PE DE CAMBÓIO, RCMO REDIOLAVAR, RCMO TANDEM, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADORA HERRALUCA, MOTONIVELADORA, para a Secretaria de Obras e Urbanização do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento 22/09/2021, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública de proposta: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019**  
**Preço nº 07/2019**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIGILÂNCIA/DESENVOLVIMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** COMUNICAÇÕES KOLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL  
 Terceira vez a publicação do Edital de Suspensão Terceira Aditivo no Contrato nº 214/2019 Processo Pregão nº 057/2019 Publicado na A.M.F. (Diário Oficial) em 20/07/2019, bem como o contrato de contratação regional COMUNICAÇÕES KOLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021**  
**PROCESSO Nº 906/2021**  
**DIÁRIO 987857**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 14/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para as agropecuárias do município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Novo Data de Abertura das propostas e Credenciamento dos licitantes a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021.**

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**MARCION CAMARGO DE SOUZA**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021**

**OBJETO:** contratação de Empresa Proprietária de Jornal Imprensa de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Imprensa de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR - Publicação por Folha Mensal		FOLHA	1.835,96	6,30000	11.626,08
TOTAL						6.300,00

Homologado e presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021**  
**PROCESSO Nº 890/2021**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 20/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 090/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Novo Data de Abertura das propostas e Credenciamento dos licitantes a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021.**

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021**  
**PROCESSO Nº 888/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (Vinte e Cinco Por Cento) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 20/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 090/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Novo Data de Abertura das propostas e Credenciamento dos licitantes a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021.**

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2021**  
 Processo dispensa nº 0112/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** RCO COMUNICAÇÕES EIRELI  
**CNPJ Nº:** 06.821.735/0001-19  
**Representante:** LUIZ CARLOS VERONEZINI  
**CPF nº:** 923.373.419-64

**OBJETO:** contratação de Empresa Proprietária de Jornal Imprensa de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.310,00 (Trêscentos Mil, Trezentos e Dez Reais)  
**VIGÊNCIA:** 30/03/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 944/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (Vinte e Cinco Por Cento) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 010/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento 22/09/2021, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública de proposta: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021**  
**PROCESSO Nº 850/2021**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 099/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

**Novo Data de Abertura das propostas e Credenciamento dos licitantes a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021.**

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 02 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021**

**OBJETO:** contratação de Empresa Proprietária de Jornal Imprensa de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Imprensa de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR - Publicação por Folha Mensal		FOLHA	2.330,00	6,10000	14.213,00
TOTAL						14.213,00

Homologado e presente licitação.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 944/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (Vinte e Cinco Por Cento) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 010/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento 22/09/2021, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública de proposta: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.711-000  
 CNPJ 75.927.562/0001-55  
 E-mail: [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br) - Telefone: (49) 3564.0000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**  
**PROCESSO Nº 944/2021**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (Vinte e Cinco Por Cento) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregador, designado pela Portaria nº 2016/2021, no uso de suas atribuições legais, assim como interessado que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de manutenção de máquinas agrícolas, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 010/2021, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o credenciamento 22/09/2021, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública de proposta: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Esta licitação, incluindo seus anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pregao.org.br](http://www.pregao.org.br) de São Paulo. Demais informações telefônicas (49) 3564-8000 e-mail por e-mail [licitacao@jornaldefronteira.com.br](mailto:licitacao@jornaldefronteira.com.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de setembro de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIZABETE K. DA SILVA CASTELLONI**  
 Pregoeira

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**  
 Faça seu orçamento hoje mesmo!

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES, E EDITAIS JUDICIAIS

(49) 3644.1724

[comercial@jornaldefronteira.com.br](http://comercial@jornaldefronteira.com.br)

**JORNAL DA FRONTEIRA**

**VERÁS QUE UM FILHO TEU NÃO FOGE A LUTA.**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 380/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RCO COMUNICAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.821.735/0001-10, estabelecida na AV PARANA, 379 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 0112/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18599	Contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. – Cobrança por Pacote Mensal,		MESES	7,00	2.330,00	16.310,00
TOTAL								16.310,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0112/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.310,00(Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da prestação dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 112/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0112/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55


E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 31 de agosto de 2021.



RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal




RCO COMUNICAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº: 68.821.735/0001-10  
LUIZ CARLOS VERONEZE  
CPF Nº: 023.373.419-84

Testemunhas:



ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21



VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000034

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2021  
Processo dispensa nº 0112/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 68.821.735/0001-10

Representante: LUIZ CARLOS VERONEZE

CPF nº 023.373.419-84

OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/09/2021</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDIÇÃO:	<u>2341</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>04/09/2021</u>
JORNAL:	<u>JORNAL DA</u> <u>FRONTeira</u>
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI;  
VALOR: R\$ 38.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DALMIR JOSE CIKOSKI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B718C8AF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2021  
Processo dispensa nº 0111/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 05.545.381/0001-08  
Representante: TATIANE VILANOVA SEIBEL  
CPF nº 714.202.660-04  
OBJETO: Aquisição de material para a INSPEÇÃO Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.630,86 (Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 30/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D2D640C7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2021  
Processo dispensa nº 0112/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10  
Representante: LUIZ CARLOS VERONEZE  
CPF nº 023.373.419-84  
OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.310,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 30/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**57AD9AB2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.070/2021**

**PORTARIA Nº 30.070/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, entrando em exercício a partir de 01 de setembro de 2021.

VITOR AUGUSTO BRONCA TOFFOLI	13.500.906-7 SSP/PR
------------------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**C3B7BD6B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.071/2021**

**PORTARIA Nº 30.071/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE, entrando em exercício a partir de 01 de setembro de 2021.

FATIMA REGINA DA SILVA

1.162.198 SSP/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**FE1523B2

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.072/2021**

Portaria nº 30.073/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nomeada pela Portaria nº 30.066/2021, e tendo em vista o disposto no art. 154 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o servidor VANDERLEI PEREIRA, matrícula nº 1822, do exercício do cargo de Agente Operador de Máquinas, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 30.066/2021, publicada no DIOEMS (Diário oficial dos municípios do Paraná), de 30 de agosto de 2021.



000096

DIÁRIO OFICIAL

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0362/2021
Processo dispensa nº 0113/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: TIAGO DOS SANTOS VALENTE
CNPJ Nº 11.044.801/0001-75
Objeto: Construção de empresa para construção de muro de pedra retilineada de 93m2.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1432 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2021
PROCESSO Nº 926/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE PREÇO PARA MICRO, PEQUENO E MEIO POR CERTO PARA
MILHORNOPSEIA E EMPRESA DE CITA DE ATE 225 QUENTE E CINTO POR CERTO PARA
DA LEI 13.005/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para compra e eventual contratação de serviços de obra a ser executada em: CAMBÓIA GUERUÁ, CAMBÓIA MILIT, ESCAVADORA HIDRAULICA MENI CARRETO ALIBRINA, PA CARRETO ALIBRINA, SERVO ESCAVADORA HIDRAULICA, RETRO ESCAVADORA (Preço fixo), ROLLO PE DE CARTEIRO, BOLA REBOCADOR, BOLA TANCHEM, TRATOR DE ESTRELA, ESCAVADORA HIDRAULICA, MOTONALDORA, para a Secretaria de Obras e Urbanização do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVULSAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO
Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019
Preço nº 67.2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VERIFICAÇÃO/AVULSAÇÃO IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: COMUNICAÇÕES KOLLEBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL
Terceira sessão de publicação do Edital do Edital de Serviço Terceira Sessão no Contrato Nº 214/2019
Processo Pregão Presencial nº 007/2019 Publicado na A.M.F. (Diário Oficial) em 20/07/2019.
Item nº 02 unidade de contratação regional COMUNICAÇÕES KOLLEBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021
PROCESSO Nº 906/2021
DIAGN 987887
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO, PEQUENO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que ocorrerá no dia 14/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para as atividades de fiscalização, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 - PROCESSO Nº 890/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 091/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021
OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impressão de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
PROCESSO Nº 899/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021
PROCESSO Nº 909/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE PREÇO PARA MICRO, PEQUENO E MEIO POR CERTO PARA
MILHORNOPSEIA E EMPRESA DE CITA DE ATE 225 QUENTE E CINTO POR CERTO PARA
DA LEI 13.005/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para as atividades de fiscalização, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021
PROCESSO Nº 899/2021
LICITAÇÃO COM RESERVA DE PREÇO PARA MICRO, PEQUENO E MEIO POR CERTO PARA
MILHORNOPSEIA E EMPRESA DE CITA DE ATE 225 QUENTE E CINTO POR CERTO PARA
DA LEI 13.005/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que ocorrerá no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para as atividades de fiscalização, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0363/2021
Processo dispensa nº 0112/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: RCO COMUNICAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 68.821.735/0001-19
Objeto: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impressão de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
PROCESSO Nº 902/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 092/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021
PROCESSO Nº 902/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 092/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2021
OBJETO: contratação de Empresa Proprietária de Jornal Impressão de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
PROCESSO Nº 903/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 093/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
PROCESSO Nº 903/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 093/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO
Faça seu orçamento hoje mesmo!
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, EMPRESAS, EXTRATOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS
(49) 3644.1724
comercial@jornaldafrenteira.com.br

VERÁS QUE UM FILHO TEU NÃO FOGE A LUTA.
JORNAL DA FRENTEIRA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Anúncio Edital: 1431 - centro - CEP 83.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
PROCESSO Nº 904/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP art. 4º da LC nº 147/2014
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregadora, designada pela Portaria nº 2012/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sem prazo para entrega, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital nº 094/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antonio do Sudoeste em 02/09/2021.

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	112
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	922
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Empresa Proprietária de Jornal Impresso de Circulação Local e Regional para Publicação de Todos os Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.310,00
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)